



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.259

Resolve sobre solicitação de abertura de Concurso Público para o DEDIR.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 1.160, que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para Seleção e Admissão de Pessoal Docente na UFOP;

a necessidade da exigência de o candidato ser Bacharel em Direito, uma vez que os encargos didáticos no Núcleo de Prática Jurídica de Ouro Preto são de responsabilidade do Departamento de Direito, que funciona também como uma disciplina de estágio para os alunos do Curso,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, 40 horas, na área de Direito Processual Penal, com graduação e Mestrado em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, para atuação no Núcleo de Prática Jurídica (NAJOP).

**Art. 2º** Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, 40 horas, na área de Direito Penal com Mestrado em Direito.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.

Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002